

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Processo: 5001659-60-2023.8.13.0342

Mandado nº 09

Secretaria da

2ª Vara Cível

Exequente:

Cooperativa de Crédito do Pontal do Triângulo

Executado:

Roberto Eurino Pereira e outros

Aos 15 dias do mês de outubro de 2025, nesta cidade e Comarca de Ituiutaba – MG, em cumprimento às determinações do MM. Juiz de Direito, contidas no R. Mandado extraído dos autos do processo supra mencionado, observadas as formalidades legais, dirigi-me ao endereço indicado e ali, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

72 (setenta e duas) cabeças de vacas nelore
de 36 meses, bens estes que avalio em
R\$ 4.200,00 cada, perfazendo o total de
R\$ 302.400 (trezentos e dois mil e quatrocentos
reais).

Feita a PENHORA, nomeei depositário Renato Augusto
Mortati Pereira, o qual prometeu fiel e
honradamente cumprir com as suas funções sob as penas da Lei. Nada mais havendo
do que para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme vai assinado por
mim Oficial de Justiça e pelo depositário.



Lislie Leiner Gomes Lima
Oficiala de Justiça Av.



Depositário